

29

deliberação

la.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0687/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0687/1995 DE 08/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

Denomina Maria Tereza Soares de Brito à pça sem denominação, localizada entre as ruas Alcides Jorge e José Balangio- Cohab. I Fe. José de Anchieta, Artur Alvim, e dá outras providências.

PUB

OBSERVAÇÕES:

Lei 12018 de 02/04/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/01/2011 14:29:33

00000012548-20



ARQUIVADO EM 09/04/96

REGINA APARECIDA BARRIO
CHEFE DE SEÇÃO Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1 de 1
n.º 687 de 19 95

01 - PL
01-0687/1995

LIDO HOJE 08 AGO 1995
AS COMISSÕES DE:
Constituições e Justiça
Política Urb. Meios e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina MARIA TEREZA SOARES DE BRITO
à Praça sem denominação, localizada
entre as ruas Alcides Jorge e José
Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta,
Artur Alvim, nesta Capital.

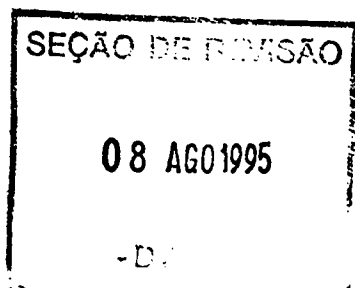
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

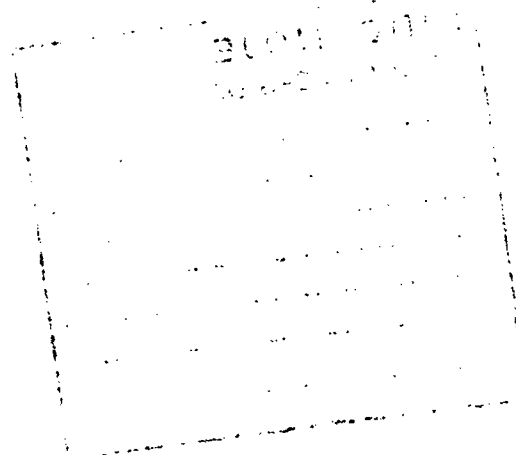
Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA MARIA TEREZA SOARES DE BRITO,
a Praça sem denominação localizada entre as ruas
Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José
de Anchieta - Artur Alvim, Quadra 53, Setor 143 -
AR/PE.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, cor-
rerão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

[Assinatura]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador





1050

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) ori-
gado(s) sob n.º 224, o fôlha de informação sob
n.º 5 / 14 / 08 / 95a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de	1
n.º	687	de	95

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar MARIA TEREZA SOARES DE BRITO à Praça sem denominação, localizada entre as ruas Alcides Jorge e José Balangio na Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

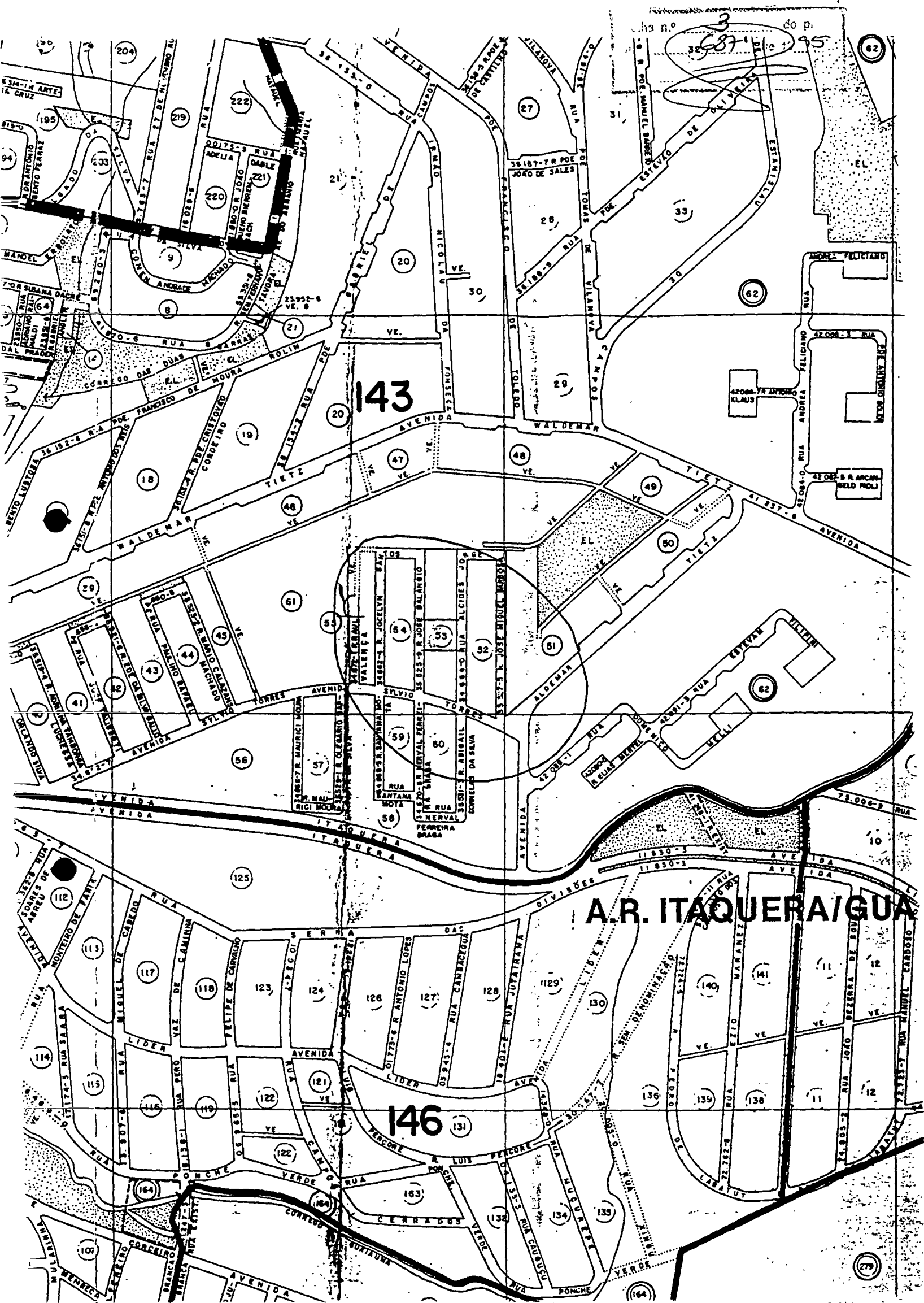
Maria Tereza, natural da Bahia, era filha de João Lídio Soares e Izaura Lídio Soares. Foi casada com Eronildes Brito, deixando os filhos Maria, Edimilson, Helio, Eronilson e Heberson.

A homenageada era uma mãe muito dedicada não só aos filhos, como também procurava nas suas horas vagas, ajudar na comunidade por causas solidárias, como por exemplo: nas creches, nos berçários, dar toda a cooperação para se manterem limpas diante da grande demanda.

Nas comemorações festivas procurava ir em busca de arrecadações para reverter em alimentos às crianças carentes. Isto se deve ao lado humano de Dona Maria Tereza que trouxe raízes familiares de honestidade sobretudo, seriedade que cultivou até o fim de sua vida. Era um objetivo e que conseguiu, tratar as pessoas como se deve: respeito com dignidade.

Foi cercada até o final dessa passagem pelos grandes amigos e entes muito queridos.

Faleceu em 25 de dezembro de 1988.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

38.º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

Nelson Pinheiro dos Passos

Escritor de Paz e Oficial do Registro Civil

OFICIAL MAIOR



Maria de Lourdes Pinheiro dos Passos

Certidão de Obito

CERTIFICO que sob N.º 7615, a fls. 285 do livro N.º C-6 de registro de obitos, encontra-se o assento de MARIA TEREZA SOARES DE BRITO- falecida a aos 25 de Dezembro de 1988 às 02 horas e 35 minutos, neste 38.º subdistrito na Casa de Saúde Vila Matilde- do sexo feminino-, de cor parda-, profissão do lar- natural de Baía- domiciliado em Distrito de Itaquera- e residente na rua Alcides Jorge n.º 147- com 49 anos de idade, estado civil casada-, filha de JOÃO LIDIO SOARES- e de D. IZAURA LIDIO SOARES-

tendo sido declarante VALDEIR SOARES BRITO- o obito atestado pelo Dr. HELIO MOSCOVICI- que deu como causa da morte infarto do miocárdio, coronarioesclerose- e o sepultamento feito no cemitério de Saudade-

Observações: Deixou viuvo ERONILDES BRITO e cinco filhos que são: MARIA, EDIMILSON, HELIO, ERONILSON e HEBERSCH, com 24, 18, 17, 15 e 10 anos. Não deixou bens e era eleitora. Registro feito hoje-

O referido é verdade e dou fé.

38.º Subdistrito - Vila Matilde, 27 de Dezembro de 1988

O OFICIAL,

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL	
38º Subdistrito V. Matilde	
Valor cobrado pelo registro e certidão	
Ar. ...	2.067,38
Ao E.	275,63
Ao II. SP	2.480,73
Total	
RESPONSÁVEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 687 de 19. 95 15. 08. 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 15/08/95.

MARIA CÂNDIDA DE MOURA PEREIRA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/08/95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Jose Mentor, digo,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 14 de 08 de 1995.

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 04.09.95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	126
n.º	126

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 687/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Maria Tereza Soares de Brito) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 687/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 3 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95.

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

13/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

13/9/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUÊ m, juntado, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 01 a 09
Em 24/9/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

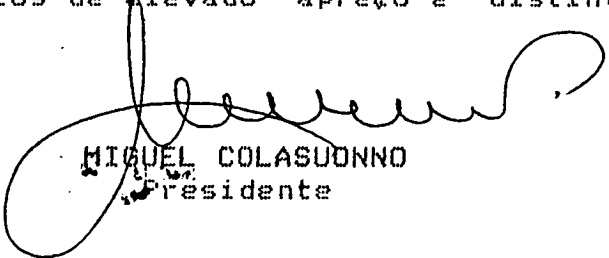
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0537/1995

Folha nº. 07	do proc.
nº. 687	de 19 95
8	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 687/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital - , solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 687/95, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

Folha n°.	<u>08</u>	do proc.
n°.	<u>687</u>	de 19 <u>95</u>
<u>JP</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 537/95 , de 18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 687/95 , de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 687/95, de planta de fls.03 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.06.

19/09/95
REGINA KUCZAK
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 687 de 1995 21/9/95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/9/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica I/

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 19

Em 24 10 95

(a) M



Prefeitura do Município de

Folha n.º	10	do proc
n.º	687	de 1995
o	funcionário	Paulo M

São Paulo; 96 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 20/95

15 - DOCREC
15-0257/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

687/95

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 17:00h

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.
02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovalle Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.
03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção à viela situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.
04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.
05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do nº 200 da Rua Padre Otto Maria, na Vila Diva, Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

08. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



Folha n.º	14	do proc.
n.º	687	de 19 95
o funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 687/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0537/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 260/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

07

Folha n.º 15 do proc. n.º 687 de 1995
o funcionário *[assinatura]*

do processo nº 59-002.196-95*00

em 25 / 09 / 95 (a)

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 687 / 95 ,
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro
Filho.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

URGENTE

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 687/95 , consoante quesitos de fls. 03 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal posta, peço devolução até o próximo dia 4/10/95.

São Paulo, 25 de setembro de 1995

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATL

ECP.

SE
27
14



Folha n.º 16 do proc.
n.º 687 de 19 95
o funcionário M

59-002.196-95-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Folha de Informação nº 04

do Memorando ATL nº 1795/95-P.L. 687/95 em 23/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 337/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial

que:

- a) trata-se de logradouro público oriundo do loteamento nº 2130 (cópia anexa), porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o referido logradouro não possui Codlog;
- d) o nome proposto não constitui homonímia;

S.P., 23/08.

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/AJN/mcfa



Folha n.º 17 do proc.
n.º 687 de 1995
o funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 59-002.196-95-00

em 28/09/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

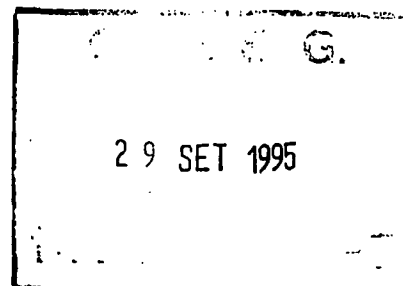

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofi.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL n.º 1795/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 28 / 09 / 95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
n.º 687 de 1995
o funcionário mm

Folha de Informação n.º - 10 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.196-95*00

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 687/95.

INFORMAÇÃO : 1021/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por LA
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENCO. JOSÉ ANTONIO UAZ
Diretor de Assessoria Técnica
CASE-6/SEHAB

MLP/mjs*

Aty 4/10/95
SEHAB - G.
03/10-95
ENTRADA



Folha n.º	19	do proc
n.º	687	de 1995
o funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.196-95*00

em 04/10/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 687/95.

SGM - ATL

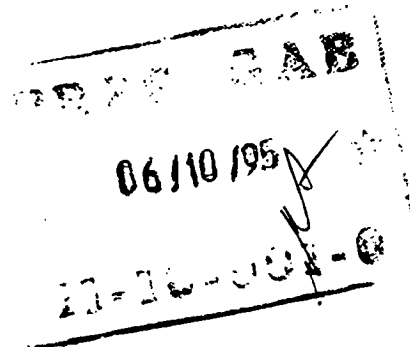
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 09/10.

04, 10 /95

JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO PAULO

Assinatura _____ rubricados sob

Assinatura de _____ 17/11/95



16 - PAR
16-1718/1995

17 - RELCOM
17-1969/1995

Folha n.º	20	do proc.
n.º	687	de 19. 95

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar MARIA TEREZA SOARES DE BRITO a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - COHAB 1 Padre José de Anchieta - Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro público oriundo do loteamento nº 2.130, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta; o referido logradouro não possui Cadlog e, finalmente, que o nome proposto não constitui homonímia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

[Handwritten signatures and a large flourish]

A. Doua Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20/11/95

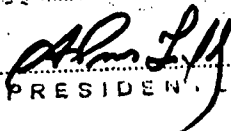
p/ 
ENEIDA ANDRIS
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

5 12 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente

Folha n.º 25	do Proc.
N.º 687	de 19 95
Funcionário J	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento
Interno.

Em, 12/12/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



AQ

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do Proc.
N.º 687 de 19 95
O Funcionário

16 - PAR

16-2239/1995

PARECER COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
687/95

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 687/95, denomina MARIA TEREZA SOARES DE BRITO a praça sem denominação localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - COHAB 1 Padre José de Anchieta, em Artur Alvim.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 20.

Quanto ao mérito, naquilo que compete à nossa Comissão, nada temos a opor, uma vez que a proposta está de acordo com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, conforme informe do Executivo (fl. 11) à Comissão de Constituição e Justiça: trata-se de logradouro público oriundo de loteamento e ainda não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação e sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia; e o logradouro ainda não possui CODLOG.

Dessa forma, em vista do exposto, manifestamo-nos favoráveis ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/12/95

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/II /96

p/ *M*
LAUS FERNANDES DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 5/2/96 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

PLA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

5/2/96

Maurício Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do proc
nº 677 de 1985
funcionário

16 - PAR
16-0111/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/95

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dar o nome de Maria Tereza Soares de Brito a uma praça localizada entre as ruas Alcides Jorge e José Balangio, em Artur Alvim.

Maria Tereza Soares de Brito destacou-se, em sua comunidade, por trabalhar com afinco junto a creches e berçários do bairro e pela participação na arrecadação de recursos das campanhas beneficentes, merecendo o apreço de seus vizinhos.

Pelo exposto, favorável parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/2/96.

Presidente

Marcos Faria

Relator

Artur Alvim

Van D. Fe

[Signature]

17 - RELCOM
17-6002/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/2/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 21/02/96 às h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

o nobre Vereador

Zeimar Pires

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/02/96

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Juntaado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 24 e folha de informação sob

105163196



16 - PAR
16-0255/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc
n.º 687 da 19.95
o funcionário

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 687/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação localizada entre as ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Padre José de Anchieta - Artur Alvim.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de março de 1996.

Presidente -

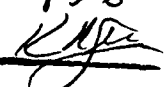
Relator -

[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/ março / 1996
pagina 49 coluna 1ª
Conferido: 

A Leg. 3
Em, 07 / 03 / 96


MARGARETE OLIVEIRA SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3
07103176
19-358 

Sr. Marcos.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

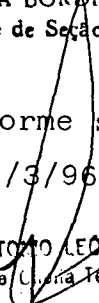
19/3/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

19/3/96


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... • papel de informação
rubricado..... sob folha..... nº..... 25 024
Em 03 / 04 / 96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.....	25	do proc.
n°.....	687	de 19 95
<i>X</i>		

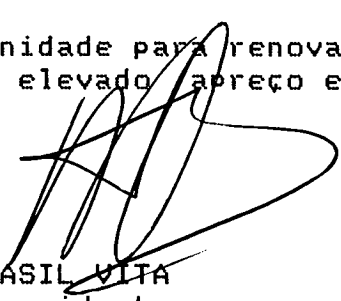
São Paulo, 25 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0251/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de março do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 687/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 26 do proc.
nº. 687 de 1995

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0251/1996

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01068795. (PROJETO DE LEI Nº 687/95). Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Tereza Soares de Brito, a praça sem denominação localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta - Artur Alvim, Quadra 53, Setor 143 - AR/PE. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, ... MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, ... ZUZASSATO Oficial Legislativo ... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de março de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, Luiza Takahashi Akamine Diretora Subst. ... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita
Antonio de Paiva Monteiro Filho
Dalmo Pessoa
Zenas Pires
Cosme Lopes

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 27	do proc.
nº. 681	de 1995
<i>R</i>	

LEI Nº DE DE 19 .

Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Tereza Soares de Brito, a praça sem denominação localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta - Artur Alvim, Quadra 53, Setor 143 - AR/PE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 1996.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 25 de março de 19 96

Folha n°.	<u>28</u>	do proc.
n°.	<u>687</u>	de 19 <u>95</u>
<u>R</u>		

Recebi ofício Leg.3 n° **251/96** , de **25.03.96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei n° **687/95** , de autoria **do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Fº (art.84 RI).**

Anexo:

RECEBI EM:
26.03.1996

Regina
REGINA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº 687 de 19 95 03 04 96 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.018, DE 2 DE ABRIL DE 1996
(Projeto de Lei nº 687/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro)

Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Tereza Soares de Brito, a praça sem denominação localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta - Artur Alvim, Quadra 53, Setor 143 - AR/PE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de abril de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 04 / 1996

página 1ª de 3ª

Conferido: Maria Lúcia

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

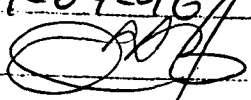
03/4/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 29 fls.

Arquivo em 09-04-96

O Func. 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)